



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

PORTARIA Nº 26.323, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa a Comissão de Seleção, responsável por coordenar, avaliar e julgar as propostas e documentos do Chamamento Público para credenciamento de profissionais de: Educador Físico/Lúdico/Artístico, Orientador Social, Oficina de Confeção de Lingerie, Oficina de Confeção de Culinária, Oficina de Musica de Dança, Oficina de Tear, Oficina de Artesanato, Oficina de Barbeiro, Oficina de Depilação, Oficina de Manicure, Oficina de Cabeleireiro, Oficina de Designer de Sobrancelha.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando a solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social, por intermédio do [Ofício nº. 11/2026 - SMAS, de 25 de fevereiro de 2026](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Seleção, responsável por coordenar, avaliar e julgar as propostas e documentos do Chamamento Público para credenciamento de profissionais de: Educador Físico/Lúdico/Artístico, Orientador Social, Oficina de Confeção de Lingerie, Oficina de Confeção de Culinária, Oficina de Musica de Dança, Oficina de Tear, Oficina de Artesanato, Oficina de Barbeiro, Oficina de Depilação, Oficina de Manicure, Oficina de Cabeleireiro, Oficina de Designer de Sobrancelha, com os seguintes integrantes:

- I - Cátia Aparecida da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social;
- II - Daywison Florêncio - Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III - Renata Maria Pilan Rosa - Diretora do Departamento de Apoio Administrativo da Assistência Social;
- IV - Sérgio Moreira dos Santos - Auxiliar Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Nenhum dos membros designados poderá ter qualquer vínculo profissional ou empresarial com as propostas apresentadas ou de parentesco com os proponentes.

Art. 3º Caberá à Comissão a responsabilidade de análise, habilitação e pontuação das propostas, sendo soberana quanto ao mérito das decisões.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

EMERSON MARTINS DOS SANTOS

Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 26/02/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 26/02/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142845** e o código CRC **9E6308BE**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00001823/2026-14

SEI nº 0142845

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****PORTARIA Nº 26.323, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026**

Designa a Comissão de Seleção, responsável por coordenar, avaliar e julgar as propostas e documentos do Chamamento Público para credenciamento de profissionais de: Educador Físico/Lúdico/Artístico, Orientador Social, Oficina de Confecção de Lingerie, Oficina de Confecção de Culinária, Oficina de Musica de Dança, Oficina de Tear, Oficina de Artesanato, Oficina de Barbeiro, Oficina de Depilação, Oficina de Manicure, Oficina de Cabeleireiro, Oficina de Designer de Sobrancelha.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando a solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social, por intermédio do [Ofício nº. 11/2026 - SMAS, de 25 de fevereiro de 2026](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Seleção, responsável por coordenar, avaliar e julgar as propostas e documentos do Chamamento Público para credenciamento de profissionais de: Educador Físico/Lúdico/Artístico, Orientador Social, Oficina de Confecção de Lingerie, Oficina de Confecção de Culinária, Oficina de Musica de Dança, Oficina de Tear, Oficina de Artesanato, Oficina de Barbeiro, Oficina de Depilação, Oficina de Manicure, Oficina de Cabeleireiro, Oficina de Designer de Sobrancelha, com os seguintes integrantes:

I - Cátia Aparecida da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social;

II - Daywison Florêncio - Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Assistência Social;

III - Renata Maria Pilan Rosa - Diretora do Departamento de Apoio Administrativo da Assistência Social;

IV - Sérgio Moreira dos Santos - Auxiliar Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Nenhum dos membros designados poderá ter qualquer vínculo profissional ou empresarial com as propostas apresentadas ou de parentesco com os proponentes.

Art. 3º Caberá à Comissão a responsabilidade de análise, habilitação e pontuação das propostas, sendo soberana quanto ao mérito das decisões.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)



Prefeito

EMERSON MARTINS DOS SANTOS

Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 26/02/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 26/02/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142845** e o código CRC **9E6308BE**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00001823/2026-14

SEI nº 0142845